

LEI Nº 1449/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DÁ NOME DE RUA NO BAIRRO NOVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica determinada a denominação da rua situada no Bairro Novo, conforme indicado no mapa anexo, com o nome de:

- **RUA MARCELINO GUEDES DE ARAÚJO**

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do setor competente, providenciará a instalação das placas indicativas, que deverão conter o nome da rua estabelecido nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo, também por meio do setor competente, procederá ao cadastramento da rua no mapa municipal, garantindo o seu conhecimento pela comunidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



Ailton Antonio de Macedo Parambos
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 012/2024